

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Prazo para municípios participarem do Programa Minha Casa, Minha Vida está aberto

29/08/2013

O governo federal definiu os critérios de operação do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) para a aquisição de imóveis por famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil em municípios, com população inferior a 50 mil habitantes. Os municípios têm até o dia 31 de dezembro para apresentarem à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, o projeto para implantação do programa.

De acordo com o Ministério das Cidades, os municípios com população inferior a 20 mil habitantes poderão construir através do programa até 30 unidades habitacionais. Os que tiverem população entre 20 e 50 mil poderão construir até 60 moradias. Serão, no mínimo, 3% das unidades habitacionais destinadas a idosos. O valor máximo de cada imóvel será de R\$ 35 mil. O beneficiário deverá arcar com 120 prestações de R\$ 25,00 ou 5% da renda bruta familiar mensal.

O deputado federal Zeca Dirceu é um grande incentivador do MCMV. “Uma moradia digna é necessidade de todas as famílias. Por isso precisamos que as prefeituras estejam informadas e apresentem o projeto de acordo com as normas do ministério. Não podemos deixar esta grande chance passar”, ressaltou o parlamentar.

A seleção dos beneficiários será feita pelas prefeituras, e a contrapartida do município ou estado será a doação do terreno e a elaboração e execução do trabalho social junto aos beneficiários finais.

Além disso, os municípios deverão providenciar a inclusão ou atualização das famílias selecionadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) antes da

indicação do candidato às instituições financeiras.

Mais informações estão disponíveis aqui:

<http://www.cidades.gov.br/index.php/departamentos/dhab/1778-instrucoes-para-o-termo-de-adesao>